

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1000/2024:**

Sumário: Aposentando Orlando Pires, ex-Conductor Auto de Primeira Classe da Chefia do Governo

Extrato de Despacho 1000/2024. - Da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 5 de junho de 2024

Orlando Pires, Ex-Conductor Auto de Primeira Classe do quadro de pessoal do(a) Chefia do Governo, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 3 mês(es) e 24 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de maio de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 142 117,00 (cento e quarenta e dois mil cento e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 390,00 CVE e as restantes de 593,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de junho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 09 de julho de 2024. - A Diretora Nacional, *Isis Pinto*.